

PROCESSO ELEITORAL EDITAL 001/2015

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Segue análise do recurso interposto pelos candidatos da Avaliação Psicológica, referente ao Processo Eleitoral – Edital 001/2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Balneário Camboriú, realizado dia 09 de agosto de 2015.

1º RECURSO

Nome do candidato: JACKSON FERNANDO DE MEDEIROS

Inscrição: 112794

Cargo: MEMBRO DA COMUNIDADE

Análise: No sentido de identificar se as características gráficas presentes no DESENHO DA PESSOA DE-BAIXO DA CHUVA (DPDC) podem representar as competências avaliadas previamente nos testes: persistência e iniciativa; é possível a confrontação com os achados anteriores. Concluindo, JACKSON FERNANDO DE MEDEIROS tem assegurado 1 (um) ponto = 0,5 em persistência + 0,5 em iniciativa, finalizando média 7,5. Por fim, a partir da reavaliação do material solicitado, JACKSON FERNANDO DE MEDEIROS encontra-se APTO para avançar para próxima fase do concurso.

Parecer: APTO.

2º RECURSO

Nome do candidato: ROGER SANTOS DE SENA JUNIOR

Inscrição: 112627

Cargo: BACHAREL EM DIREITO

Análise: No sentido de identificar se as características gráficas presentes no DESENHO DA PESSOA DE-BAIXO DE CHUVA (DPDC) podem representar a competência avaliada nos testes anteriores: iniciativa; é possível a confrontação com um dos achados anteriores. Concluindo, ROGER SANTOS DE SENA JUNIOR tem assegurado 0,5 (zero vírgula cinco) ponto, finalizando média 7,0. Por fim, a partir da reavaliação do material solicitado, ROGER SANTOS DE SENA JUNIOR encontra-se APTO para avançar para próxima fase do concurso.

Parecer: APTO.

3º RECURSO

Nome da candidata: JANE ELOÁ LOPES DE OLIVEIRA

Inscrição: 112656

Cargo: MEMBRO DA COMUNIDADE

Análise: No sentido de identificar se as características presentes na entrevista, entendida como aquela na qual se buscam objetivos psicológicos (investigação), podem representar as competências avaliadas nos testes aplicados, nosso objetivo ficou limitado ao estudo da entrevista como técnica para avaliar as competências: persistência e iniciativa. Assim, considera-se que é possível a confrontação com os achados anteriores. A entrevista favorece a manifestação das particularidades de JANE ELOÁ LOPES DE OLIVEIRA, garantindo assim o estabelecimento da seguinte pontuação: 0,5 (zero vírgula cinco) ponto em persistência e 0,5 ponto em iniciativa; finalizando média 7,0. Por fim, a partir da reavaliação do material solicitado, JANE ELOÁ LOPES DE OLIVEIRA encontra-se APTA para avançar para próxima fase do concurso.

Parecer: APTA.

4º RECURSO

Nome da candidata: FRANCIELE CRISTINA LOPES LEÃO

Inscrição: 112434

Cargo: BACHAREL EM DIREITO

Análise: No sentido de identificar se as características presentes na entrevista, entendida como aquela na qual se buscam objetivos psicológicos (investigação), podem representar as competências avaliadas nos testes aplicados, nosso objetivo ficou limitado ao estudo da entrevista como técnica para avaliar as competências: iniciativa, sociabilidade e desenvolvimento cognitivo. Assim, considera-se que é possível a confrontação com os achados anteriores. A entrevista favorece a manifestação das particularidades de FRANCIELE CRISTINA LOPES LEÃO, garantindo assim o estabelecimento da seguinte pontuação: 0,5 (zero vírgula cinco) ponto em sociabilidade e 0,5 ponto em iniciativa; finalizando média 7,0. Por fim, a partir da reavaliação do material solicitado, FRANCIELE CRISTINA LOPES LEÃO encontra-se APTA para avançar para próxima fase do concurso.

Parecer: APTA.

5º RECURSO

Nome da candidata: NADEMIR BATISTA SILVEIRA

Inscrição: 112394

Cargo: MEMBRO DA COMUNIDADE

Análise: No sentido de identificar se as características presentes na entrevista, entendida como aquela na qual se buscam objetivos psicológicos (investigação), podem representar as competências avaliadas nos testes aplicados, nosso objetivo ficou limitado ao estudo da entrevista como técnica para avaliar as competências: impulsividade, persistência, organização e ponderação/prudência. Assim, considera-se que é possível a confrontação com os achados anteriores. A entrevista favorece a manifestação das particularidades de NADEMIR BATISTA SILVEIRA, garantindo assim o estabelecimento da seguinte pontuação: 0,5 (zero vírgula cinco) ponto em impulsividade, 0,5 ponto em persistência, 0,5 ponto em iniciativa, 0,5 ponto em organização e 0,5 ponto em ponderação/prudência; finalizando média 7,0. Por fim, a partir da reavaliação do material solicitado, NADEMIR BATISTA SILVEIRA encontra-se APTO para avançar para próxima fase do concurso.

Parecer: APTA.

6º RECURSO

Nome da candidata: MÁRCIA CRISTINA GOMES CARIBÉ

Inscrição: 112806

Cargo: BACHAREL EM DIREITO

Análise: No sentido de identificar se as características presentes na entrevista, entendida como aquela na qual se buscam objetivos psicológicos (investigação), podem representar as competências avaliadas nos testes aplicados, nosso objetivo ficou limitado ao estudo da entrevista como técnica para avaliar as competências: persistência, organização e ponderação/prudência. Assim, considera-se que é possível a confrontação com os achados anteriores. A entrevista favorece a manifestação das particularidades de MÁRCIA CRISTINA GOMES CARIBÉ, garantindo assim o estabelecimento da seguinte pontuação: 0,5 (zero vírgula cinco) ponto em persistência, 0,5 ponto em organização e 0,5 ponto em ponderação/prudência; finalizando média 7,0. Por fim, a partir da reavaliação do material solicitado, MÁRCIA CRISTINA GOMES CARIBÉ encontra-se APTA para avançar para próxima fase do concurso.

Parecer: APTA.

7º RECURSO

Nome do candidato: PAULO EDSON CAVALCANTI DE OLIVEIRA

Inscrição: 112475

Cargo: MEMBRO DA COMUNIDADE

Análise: No sentido de identificar se as características presentes na entrevista, entendida como aquela na qual se buscam objetivos psicológicos (investigação), podem representar as competências avaliadas nos testes aplicados, nosso objetivo ficou limitado ao estudo da entrevista como técnica para avaliar as competências: persistência e organização. Assim, considera-se que é possível a confrontação com

os achados anteriores. A entrevista favorece a manifestação das particularidades de PAULO EDSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA, garantindo assim o estabelecimento da seguinte pontuação: 0,5 (zero vírgula cinco) ponto em persistência e 0,5 ponto em organização; finalizando média 7,5. Por fim, a partir da reavaliação do material solicitado, PAULO EDSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA encontra-se APTO para avançar para próxima fase do concurso.

Parecer: APTO.

Balneário Camboriú, 21 de agosto de 2015.

Atenciosamente,

Coordenação de Concursos FURB